

através de correio registado, com aviso de receção, para o endereço postal da Instituição — Quinta do Alvito, 6200-251 Covilhã — até à data limite fixada na publicitação, contendo obrigatoriamente os seguintes elementos:

- a) Identificação do procedimento concursal, com indicação da carreira, categoria e atividade caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar;
- b) Identificação da entidade que realiza o procedimento, quando não conste expressamente do documento que suporta a candidatura;
- c) Identificação do candidato pelo nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal e endereço postal e eletrónico, caso exista;
- d) Situação perante cada um dos requisitos de admissão exigidos, designadamente os relativos ao nível habilitacional e à área de formação académica ou profissional;
- e) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura.

11 — Documentos — O requerimento deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo do grau de especialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso;
- b) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- c) Três exemplares do *curriculum vitae* que, embora obrigatoriamente elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas, devidamente datado e assinado.

Os documentos referidos nas alíneas a. e b. podem ser substituídos, respetivamente, por declaração comprovativa da sua existência, emitida por entidade competente ou por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra perante a inscrição na Ordem dos Médicos.

12 — Métodos de seleção: O método de seleção tem por base o resultado da prova de avaliação final do internato médico e entrevista de seleção, nos termos do n.º 5, do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13/02.

13 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentação comprovativa das suas declarações.

14 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

15 — Os resultados da avaliação e discussão curricular são estruturados numa escala de 0 a 20 valores, apenas podendo ser contratados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores.

16 — Em situações de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no ACT.

17 — A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista unitária de ordenação final dos candidatos serão afixadas no placard do Serviço de Recursos Humanos e notificadas aos candidatos por mensagem de correio eletrónico, acompanhada de cópia das listas, e serão publicadas no *Diário da República*, 2.ª série.

18 — Constituição do júri:

Presidente: Dr.ª Isabel Maria Flores Silva, com a categoria profissional de Assistente Graduado Hospitalar do mapa de Pessoal do Centro Hospitalar da Cova da Beira, EPE.

Vogais efetivos:

Dr. Reinaldo Marcelino Rodrigues Santos Almeida, com a categoria profissional de Assistente Graduado Hospitalar do mapa de Pessoal do Centro Hospitalar da Cova da Beira, EPE.

Dr.ª Maria de Lourdes Borges Fernandes, com a categoria profissional de Assistente Graduado Hospitalar do mapa de Pessoal do Centro Hospitalar da Cova da Beira, EPE.

Vogal Suplente:

Dr.ª Maria Teresa Merino Vidal, com a categoria profissional de Assistente Hospitalar do mapa de Pessoal do Centro Hospitalar da Cova da Beira, EPE.

Qualquer informação adicional poderá ser obtida junto do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, através de contacto por correio eletrónico para o endereço pessoal@chebeira.min-saude.pt.

5 de maio de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, Prof. Doutor Miguel Castelo Branco Craveiro Sousa.

207798969

CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 5983/2014

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se público que cessaram funções, por aposentação, em 1 de maio de 2014, os trabalhadores do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., seguintes:

- a) Aníbal Aguiar Borges Santos — assistente técnico.
- b) António Fernandes Menezes Silva — assistente graduado sénior.
- c) Elsa Maria Cunha Carvalho — enfermeira.
- d) Irene Jorge Oliveira Neves Gaveta Gouveia — técnica de diagnóstico e terapêutica.
- e) Isabel Maria Martins Araújo — assistente operacional.
- f) Joaquim Inácio Messias Morgado — assistente operacional.
- g) José Cândido Pascoal Batista — assistente operacional.
- h) Manuelina Conceição Santos Silva — assistente operacional.
- i) Maria Alice Costa Pereira Guerra — assistente operacional.
- j) Maria Conceição Vieira Pires — assistente técnico.
- k) Maria Isabel Moreira Dias — assistente operacional.
- l) Maria José Pereira Fernandes — assistente técnica.
- m) Maria de Lourdes Guedes Pereira Lopes Santos — assistente operacional.
- n) Nelson de Almeida — assistente operacional.
- o) Palmira Cruz Santos São Facundo — assistente operacional.

2 — Cessou também funções na mesma data, por incapacidade, a trabalhadora seguinte:

- a) Ilda Almeida Rodrigues Duarte — assistente operacional.

6 de maio de 2014. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa.

207799438

Aviso (extrato) n.º 5984/2014

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se público que o Técnico Diagnóstico e Terapêutica, José Fernandes Lino, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., denunciou o seu contrato de trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 27 de abril de 2014.

6 de maio de 2014. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa.

207801583

HOSPITAL DISTRITAL DA FIGUEIRA DA FOZ, E. P. E.

Deliberação n.º 1076/2014

Por deliberação de 13 de fevereiro de 2014, do Conselho de Administração.

Catarina Alexandra de Sousa Cavaleiro, Enfermeira, em contrato em funções públicas, no regime de horário completo no Hospital Distrital da Figueira da Foz, EPE, foi autorizada a acumulação de funções privadas, nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

24 de março de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, Pedro Beja Afonso.

207799479

Deliberação n.º 1077/2014

Por deliberação de 13 de fevereiro de 2014, do conselho de administração:

João Carlos Fonseca Varela, enfermeiro, em contrato em funções públicas, no regime de horário completo no Hospital Distrital da Figueira da Foz, E. P. E. — autorizada a acumulação de funções privadas, nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

24 de março de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, Pedro Beja Afonso.

207799519